



ANEXO IV À LEI Nº 4.021, de 25 de novembro de 2022.

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
(art. 80, inciso III, §2º, da Constituição Estadual)

As prioridades e metas da **Secretaria da Fazenda**, para o exercício de 2023, são as seguintes:

PRIORIDADE	META
Garantir o Equilíbrio Fiscal.	Melhorar a eficiência da arrecadação fiscal, e manutenção da qualidade do gasto público .
PROFISCO II - Projeto de Modernização Fiscal do Estado do Tocantins - PMF/TO.	Implementar o Projeto de melhoria da gestão tributária , da administração tributária e contencioso fiscal e administração financeira.